



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PRINCESENSE  
A GEAN CLAUDIO MENDES DE MELO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou na sessão do dia 14 de março de 2024 o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pelo vereador e Presidente **EDNALDO DE MELO**. E eu promulgo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Princesense a **GEAN CLAUDIO MENDES DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao município e aos cidadãos de Princesa Isabel PB.

**Parágrafo único:** A outorgada da homenagem ora concedido se fará em sessão solene a ser marcada e realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das Sessões, Princesa Isabel, 15 de maio de 2024.

**EDNALDO DE MELO**

Presidente